

Aqui só nessa avenida Mário Andrezza, vai ser feito o esgotamento sanitário, vai ser feito o emissário desde lá de cima do Jose Carlos Guimaraes até a beira do rio, são 4 km e 800 metros mais ou menos com bitolas, começando com 250mm e chegando a 400mm, então todo o esgoto tratado será direcionado para o rio Cuiabá, viabilizando empreendimento iguais ao que o senhor está fazendo esse aporte, então essa preocupação que o prefeito está tendo com o meio ambiente, com a água e o esgoto, desde antes dele tomar posse, ele fez um planejamento pra essa cidade, para os próximos 4 anos de mandato dele.

E muitas dessas ações estão sendo antecipadas, como é o caso da está aqui na barra do pari, que estava programada para resolver esse problema até dezembro de 2014, nós vamos resolver até dezembro de 2023, então nós temos duas estações de tratamento de água que estão sendo construídos, uma aqui na barra do pari e a outra lá na imigrantes, as duas, junto com a do cristo rei vai dobrar o volume de água produzido, o que foi feito em 40 anos, está sendo feito em 4 anos.

Então o compromisso do prefeito não é só com relação a água, esgoto, mobilidade, é com saúde que é uma questão fundamental na gestão dele, tanto é que Várzea grande é referência nacional, ela foi premiada como uma ação inovadora que é a vacinação de acamados, que não existia em lugar nenhum, que o secretário Gonçalo através da orientação do prefeito Kalil, criou essa modalidade e hoje ele continua fazendo a vacinação e acompanhamento dos acamados, é um olhar humanitário e desce para a população que mais precisa, então você pode ficar tranquilo, que a cidade de Várzea grande, sob a tutela do prefeito Kalil está fazendo tudo que é possível, para que você tenha êxito no seu investimento .

E mais uma vez professor, foi excelente, é sempre uma aula assistir o senhor aqui, porque é muita informação por pouco tempo, por isso que a gente fica aqui sentado prestando atenção, então quero dar parabéns a todos, agradecer a todos, a comunidade, o Davi, o senhor Antônio, enfim a todos que estão aqui para dizer que nós estamos a disposição para ajudar na solução dos problemas aqui de Várzea grande, obrigado a todos. (sic)

Lucas ---- Bom, se a gente não tiver mais nenhum questionamento. (sic)

Presidente de bairro – só parabenizar o prefeito Kalil que é um cara muito importante pra gente, que sempre vem atender a gente e parabenizar. (sic)

Lucas ---- é obrigação mas nem todo mundo da tapa a cara, e quando a gente vê o pessoal da prefeitura e principalmente da secretaria de desenvolvimento urbano, não recebe as porradas que você toma, a gente entende, é importante a gente ter um pouco mais de consciência, como cidadão, como morador de saber que a gente tem que cobrar mas temos que fazer a nossa parte também, eu que agradeço a participação de vocês, volto a frisar aqui não acabou nada, aqui faz parte de um processo, ainda tem algumas discussões junto a câmara técnica, ao conselho da cidade, o Alessandro vai retornando a cidade, a gente ainda tem algumas frentes para concluir isso.

A sua observação ela vai ser levada, vão ser verificadas, a gente como empreendedor pode tentar amenizar um pouco esse impacto junto com a prefeitura, é importante que esse trabalho seja feito em conjunto, comunidade, secretarias de desenvolvimentos independente do setor e empreendedores, que são todos que são interessados.

Agradeço a paciência de vocês de me ouvirem 2 horas falando aqui, um bom almoço para todos, um bom final de semana. (sic)

Audiência encerrada em 11:40h.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação.

EDITAL N° 05/2023/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a relação preliminar das pré-inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS dos pré-candidatos para habilitação eleitoral ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023.

A **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/VG**, responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 4095/2015 de 3 de setembro de 2015; Lei Municipal n. 5.062/2023 de 4 de abril de 2023; Resolução do CONANDA nº 231/2022 e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação preliminar das pré-inscrições **DEFERIDAS/INDEFERIDAS, dos pré-candidatos** ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande – MT.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO |
|--------------|---|---|
| 279000254 | ADCELY CRISTIANE LEITE BATISTA | DEFERIDO |
| 279001052 | ADRIELTO RAFAEL DA SILVA | DEFERIDO |
| 279000540 | ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1.4 e 5.1.5) |
| 279000848 | ALYSON FERREIRA DO CARMO | DEFERIDO |
| 279000628 | ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS | INDEFERIDO. (Item do Edital: 6.1-c) |
| 279000592 | ARLENE GOMES DE SOUSA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1.4) |
| 279000188 | BARBARA EMANUELLE ALMEIDA TRINDADE INHANCERQUEIRA | DEFERIDO |
| 279000943 | BENEDITA LEITE DA SILVA | DEFERIDO |
| 279001088 | CAROLINE CARDELICHIO DA CUNHA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f e 5.1.4)1 |
| 279000881 | DANYELLY SCARLET DE ARRUDA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1.4– Lei 4.095/2015 art. 44 – II) |
| 279000474 | DOUGLAS DA SILVA ROSA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f – Lei 4.095/2015 art. 44 – I e II) |
| 279000488 | EDINEIA MARIA DE ALMEIDA | DEFERIDO |
| 279001089 | ELAINE DEZAN | DEFERIDO |
| 279001107 | ELENILSON CATARINO DE ALMEIDA | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1-f; 5.1-g) |
| 279000771 | ELESSANDRA CUNHA GOMES | DEFERIDO |
| 279000123 | ELIANA EMILIA DE ARRUDA | DEFERIDO |
| 279000959 | ELIZABETH LIMA E SILVA | DEFERIDO |
| 279001024 | EMILLY ALMEIDA NASCIMENTO | DEFERIDO |
| 279000083 | EVA RODRIGUES DA SILVA | DEFERIDO |
| 279000530 | FABRICIO FERREIRA DE LIMA | DEFERIDO |
| 279000533 | FAITMA ROSARIA DOS SANTOS | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f) |
| 279000131 | FELIPE DE ALMEIDA | DEFERIDO |
| 279000548 | GABRYELLA FERNANDA MUNDEL | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f) |
| 279000048 | GIULIA MATILDE MORAES DA CUNHA | DEFERIDO |
| 279000144 | GRACIELE APARECIDA DE MORAES | DEFERIDO |
| 279000181 | HAWSER MACEDO XAVIER | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1-f; 5.1.4; 5.1.5) |
| 279000101 | HELLEN APARECIDA DA SILVA CAMPOS | DEFERIDO |
| 279000821 | JAIRA ANGELA DA SILVA | DEFERIDO |
| 279000576 | JIDALTON SCHNEIDER DA COSTA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-a) |
| 279000129 | JOELMA MELONE DA COSTA SILVA | DEFERIDO |

| | | |
|-----------|------------------------------------|--|
| 279000632 | JONAIR MEIRELES MARTINS | DEFERIDO |
| 279000339 | JOSIANE AUGUSTO DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 279000482 | JURANDIR RODRIGUES BENTO | DEFERIDO |
| 279000355 | LAURYANE DE JESUS JACINTO | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1.4 e 5.1.5) |
| 279000068 | LEIZE DOS SANTOS MARGALHÃES | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1-f e 5.1.5 – Lei 4.095/2015 art. 44 – I e II) |
| 279000076 | LUANNY REBOUCAS LOURES | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f) |
| 279000233 | LUCELIA DE OLIVEIRA MOREIRA | DEFERIDO |
| 279000186 | LUCINEIDE DA SILVA SOUZA | DEFERIDO |
| 279000816 | LUZIA INÊS DE CAMPOS LEMES | DEFERIDO |
| 279000984 | MANAYRA CRISTINA FERREIRA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f) |
| 279000381 | MARCELO ADÃO DE OLIVEIRA MORAES | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1.4 e 5.1.5 – Lei 4.095/2015 art. 44 – II) |
| 279000016 | MARCO AURÉLIO VIEIRA DE ALMEIDA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f – Lei 4.095/2015 art. 44 – II) |
| 279000390 | MARILEIDE SOUZA DE MORAIS | DEFERIDO |
| 279000304 | MARISTELA RAMOS TAVARES | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f – Lei 4.095/2015 art. 44 – I e II) |
| 279000372 | MARLENE LAURINDA DA CUNHA NUNES | DEFERIDO |
| 279000688 | MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 279000575 | NADIA CAMPOS AMORIM | DEFERIDO |
| 279000577 | NADINNY APARECIDA DE APOLONIO | DEFERIDO |
| 279000289 | NATALICE DOS SANTOS NASCIMENTO | DEFERIDO |
| 279000426 | NAYARA PABLYNNY RAMALHO DOS SANTOS | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f – Lei 4.095/2015 art. 44 – II) |
| 279000733 | ODAYLUCE RAFAELLA DOS REIS | DEFERIDO |
| 279001119 | PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA | DEFERIDO |

| | | |
|-----------|------------------------------------|--|
| 279001172 | RAILCILA RODRIGUES NORONHA MORAES | DEFERIDO |
| 279001215 | RAPHAELA EMILIA AMARAL FREITAS | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1-f; 5.1.3 anexo VII e 5.1.4 anexo V e VI) |
| 279000495 | ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 279000419 | ROSEANE BRAGA CHRISTO | DEFERIDO |
| 279001034 | ROSILENE DA SILVA TEIXEIRA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-f) |
| 279000661 | SAMUEL MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA | DEFERIDO |
| 279000132 | SILVIA DE OLIVEIRA SOLOMON RIBEIRO | DEFERIDO |
| 279000263 | SIRLENE FERREIRA DE ALMEIDA | INDEFERIDO. (Item do Edital: 5.1-h – Lei 4.095/2015 art. 44 § 4º) |
| 279000691 | VANDERLEI JOSE PIMENTA | INDEFERIDO. (Itens do Edital: 5.1.4 e 5.1.5) |
| 279000989 | VICTOR FRANCISCO DE MIRANDA LEITE | DEFERIDO |

Parágrafo único.

Cabe recurso à Comissão Especial Eleitoral contra decisão que eliminou o (a) pré-candidato (a) com base na análise documental e de currículo do pré-candidato. O recurso deverá ser protocolado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2023, exclusivamente na sede do CMDCA, situada à Av. Castelo Branco – Secretaria Municipal de Assistência Social, Várzea Grande - MT, no horário das 13 horas às 17 horas, exceto em feriados e pontos facultativos. O recurso deverá ser formalizado exclusivamente no modelo oficial constante no **Anexo XI do EDITAL nº 03/2023/CMDCA/VG-MT**, sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) pré-candidato (a) do Processo Eletivo, caso proceda de forma contrária.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 17 de julho de 2023

Diane Maria de Almeida Mendes

Presidente do Conselho Municipal de Diretos das Criança e Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

P O R T A R I A N. 360/2023

“DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93, **Considerando** os princípios que regem a Administração Pública; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **HELIDA BRINGSKEN DA CRUZ**, matrícula n. 2154, portador do RG: 1618038-0 SSP/MT e CPF: 025.296.231-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e a empresa relacionada abaixo:

| CONTRATO N. | EMPRESA: | OBJETO | QUANT. | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---|--------|------------|-------------|
| 096/2020 | M. H. TOS- TI - CNPJ: 05.469.282/0001-94 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APOIO TÉCNICO NO ENCERRAMENTO DE BALANÇOS, BEM COMO LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ATENDENDO AO PCASP E LEI Nº 4320/64, ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS SIOPS (FNS), SIOPE (FNDE), SICONF (STN), ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE/MT, ATUAR COMO PÉRITO CONTÁBIL EM AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O ENTE E AUTOR OU REU. | 12 | 10.150,00 | 121.800,00 |

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN